



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47 DE 2025

OUTORGA MEDALHA "MÉRITO ESPORTIVO DE OURO BRANCO".

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 87 do Regimento Interno desta Casa, Resolve aprovar o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º- Fica outorgada a Medalha "Mérito Esportivo de Ouro Branco" a Patricia Madalena da Silva

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 24 de setembro de 2025.

Warley Hígino Pereira

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 24 / 09 / 25 a 01 / 10 / 25

Responsável